

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.600/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**.

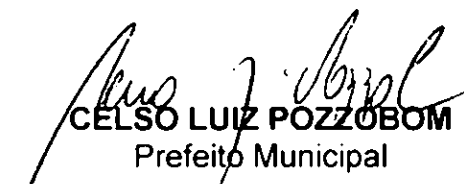
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula 964401, portadora da cédula de identidade RG nº 12.357.861-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 069.639.549-50, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 37 (trinta e sete) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7413/2017, com fruição no período de 17 de julho de 2019 a 22 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 231 julho 20 19
DE Nº 11.615
UMUARAMA 231 of 20 19
Romulo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS